



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ÁGUA, MATERIAL DE LIMPEZA  
E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
OBJETO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
CONTRATANTE

MANOEL BERNARDO DOS SANTOS  
CONTRATADO

28 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.  
VIGÊNCIA

R\$ 15.041,57  
(Quinze mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)  
VALOR TOTAL GLOBAL

LEI Nº 8.666/93  
BASE LEGAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE

São João do Sabugi/RN, 28 de janeiro de 2020.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**MEMORANDO Nº. 007/2020**

São João do Sabugi/RN, 21 de janeiro de 2020.

De: Secretaria Geral da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Para: Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN  
Assunto: **Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos.**

Senhor Presidente,

Venho, respeitosamente por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação de uma empresa que forneça gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, mediante dispensa de licitação.

Tal contratação se faz necessário pois a aquisição destes produtos irá suprir as necessidades de alimentação, higiene, limpeza e utensílios domésticos necessários para o bom atendimento e funcionamento desta Câmara, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas, tornando mais eficiente a prestação do serviço público oferecido por esta Casa.

De antemão, informo que para custear o objeto contratado originário deste processo, a Câmara utilizará os recursos oriundos do Orçamento vigente (Elemento de despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo).

Solicitamos, após a autorização do pleito, que sejam determinadas as medidas cabíveis junto a Tesouraria visando à viabilização desse procedimento a fim de que se possa adquirir o material previsto e discriminado na relação anexa a este memorando.

Certa do pronto atendimento, antecipadamente, agradeço.

---

**ANA ALÁDIA DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA GERAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1 O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos, conforme a seguir especificado:

item	DESCRIÇÃO	Und	Qnt	Valor Unt.	Valor total
01	Açúcar cristal granulado pct c/ 1kg	KG	300	R\$ 2,35	R\$ 705,00
02	Água adicionada de sais	UN	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
03	Álcool etílico hidratado 92,8 %, embalagem plástica, c/ 1L	UN	60	R\$ 9,70	R\$ 582,00
04	Balde plástico, c/ aro p/ pegar cap. 12 l.	UN	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
05	Balde esfregão MOP	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
06	Biscoito doce - Qualidade similar ou superior a bolacha MARIA pct de 400G	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
07	Biscoito palito (Fabricação local) c/300g		200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
08	Biscoito salgado - Tipo CREAM CRACK pct. de 400g	UN	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
09	Bolacha Rosquinha (leite, chocolate, nata)	UN	200	R\$ 4,60	R\$ 920,00
10	Bolacha doce sete capas	PCT	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	Bolacha comum	PCT	200	R\$ 4,10	R\$ 820,00
12	Botijão de gás 13 kg	UN	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
13	Café torrado e moído emb. à vácuo, c/ 250g	UN	300	R\$ 4,53	R\$ 1359,00
14	Capacho	UN	2	R\$ 13,20	R\$ 26,40
15	Chá de boldo 10g	UN	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
16	Chá de erva doce 20g	UN	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
17	Copo descartável material reciclável, café de 50ml, c/ 100 unidades	PCT	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
18	Copo descartável, transparente c/ 150 ml, c/ 100 und.	PCT	180	R\$ 3,20	R\$ 576,00
19	Desinfetante líquido 2litros.	UN	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
20	Desodorizado de ambiente c/360ml/265g	UN	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
21	Detergente Líquido	UN	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
22	Dispensador de copos aço Inox para copos descartável c/ 50 ml, c/ 100 und.	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
23	Dispensador de copos aço Inox para copos descartável c/ 150 ml, c/ 100 und.	UN	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
24	Espanador de pó, em pena de aves c/ cabo em madeira revestido de plástico	UN	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



25	Flanela de 59cmx39cm	UN	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
26	Fonte mata cupim	UN	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
27	Fósforo (pacote com 10 und)	PCT	15	R\$ 2,92	R\$ 43,80
28	Filtro de café – 30 UNI	CAIXA	5	R\$ 2,35	R\$ 11,75
29	Garrafa térmica de pressão de 1,8L para armazenar café ou chá, com alça, Ampola de vidro, Sistema que evita pingos.	UN	2	R\$ 59,80	R\$ 119,60
30	Garrafa térmica de 1L , com rolha dosadora e copo superior para armazenar café ou chá.	UN	1	R\$ 25,20	R\$ 25,20
31	Garfo descartável para refeição, pct.c/ 50 und.	PCT	15	R\$ 3,20	R\$ 48,00
32	Guardanapo de papel, 21x22cm c/ 50 und.	PCT	50	R\$ 1,25	R\$ 62,50
33	Hipoclorito de sódio (2,0 a 2,5 % p/p de cloro ativo), estabilizante com 2 l (água sanitária).	UN	60	R\$ 3,12	R\$ 187,20
34	Inseticida multiuso	UN	7	R\$ 9,50	R\$ 66,50
35	Lã de aço, pct com 8 unidades.	PCT	15	R\$ 1,19	R\$ 17,85
36	Lava louça, sabão em pasta	UN	15	R\$ 4,47	R\$ 67,05
37	Limpa vidros	UN	15	R\$ 17,51	R\$ 262,65
38	Lixeira de metal com capacidade de 8,5 l	UN	9	R\$ 48,35	R\$ 435,15
39	Lixeira de plástico basculante com capacidade para 30 l	UN	1	R\$ 64,90	R\$ 64,90
40	Lustra móveis 200ml	UN	15	R\$ 6,10	R\$ 91,50
41	Pá para lixo: com pigmento, material sintético e metal, produto não reciclável, com cabo de madeira e aste para suspender	UN	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00
42	Pano de prato 45x85cm	UN	18	R\$ 2,50	R\$ 45,00
43	Pano multiuso 50 x 33 cm, antibacteriano com 5 unidades.	PCT	10	R\$ 6,53	R\$ 65,30
44	Pano para limpeza de piso (estopa para chão) c/ 3und	PCT	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
45	Papel higiênico picotado, folha dupla, macio, pacote c/ 04 rolos de 30m	PCT	50	R\$ 7,48	R\$ 374,00
46	Pastilha para sanitário c/ 35 g	UN	50	R\$ 1,92	R\$ 96,00
47	Prato descartável fundo com 10 und. Com 119 mm x 15 mm	PCT	20	R\$ 1,15	R\$ 23,00
48	Prato descartável raso com 10 und. Com 119 mm x 18 mm	PCT	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
49	Pote de plástico com capacidade de 2L com tampa rosqueável.	UN	2	R\$ 19,60	R\$ 39,20
50	Pote de vidro com capacidade de 1L com tampa rosqueável.	UN	2	R\$ 28,70	R\$ 57,40
51	Rodo c/ cabo em madeira revestido de plástico, c/ 40 cm p/ puxar água.	UN	1	R\$ 7,50	R\$ 7,50



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



52	Sabão em pedra, barra de 400g.	UN	25	R\$ 2,06	R\$ 51,50
53	Sabão em pó com 500g.	UN	35	R\$ 3,10	R\$ 108,50
54	Sabonete líquido para mãos 250ml	UN	8	R\$ 11,95	R\$ 95,60
55	Sabonete perfumado 150g	UN	12	R\$ 2,19	R\$ 26,28
56	Saco para lixo - 50 lt. Pct com 05 und	PCT	32	R\$ 2,42	R\$ 77,44
57	Saco para lixo com cap. P/ 15 l pct. Com 10 und	PCT	100	R\$ 2,42	R\$ 242,00
58	Toalha em papel com 50 toalhas de 20cmx22cm pct. C/02unidades	PCT	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
59	Toalha em tecido felpudo de 43x66cm cor branca	UN	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
60	Vassoura em nylon c/ cabo resistente, revestido de plástico.	UN	2	R\$ 10,70	R\$ 21,40
61	Xícara pequena para café com pires	UN	12	R\$ 7,20	R\$ 86,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.041,57</b>

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 – Tal contratação se faz necessário pois a aquisição destes produtos irá suprir as necessidades de alimentação, higiene, limpeza e utensílios domésticos necessários para o bom atendimento e funcionamento desta Câmara, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades realizadas, tornando mais eficiente a prestação do serviço público oferecido por esta Casa.

## 3. VIGENCIA

3.1 – O prazo de contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua publicação.

## 4. VALIDADE DOS PRODUTOS

4.1 – O prazo de validade dos produtos cotados deverá estar por ocasião da entrega com vigência assegurado pelos fabricantes, ficando a licitante vencedora adjudicatária, independentemente de ser ou não o fabricante responsável por efetuar a substituição dos produtos que apresentarem prazos de validade vencidos, defeitos de fabricação ou divergências com as especificações fornecidas no ato da entrega a Câmara Municipal, sem qualquer ônus adicional.

4.2 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



## 5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1- Os artigos serão entregues pela empresa, na sede da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, no horário de 8:00 às 12:00 em dias úteis, após o recebimento da ordem de compra.

## 6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1 – O fornecimento dos produtos será acompanhado e fiscalizado pelo responsável da Secretaria ordenadora da despesa ou outro servidor designado para substituí-lo, que anotará em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

## 7. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

7.1 – Os artigos somente serão aceitos se estiverem plenamente de acordo com as especificações apresentadas na proposta de preços, consequentemente exigidas pelo processo e seus anexos.

7.2 – Todas as despesas e providências decorrentes do transporte seguro, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias, serão de exclusiva responsabilidade das empresas licitantes, não cabendo a Câmara Municipal.

São João do Sabugi/RN, 21 de janeiro de 2020.

---

**ANA ALÁDIA DE ARAUJO**  
SECRETÁRIA GERAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



TESOURARIA DA CÂMARA  
PEDIDO DE INFORMAÇÃO  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos.**

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação dessa Secretaria, informamos que de acordo com a Lei Municipal nº 796/2019, existe disponibilidade orçamentária e financeira para custear as despesas em epígrafe, enquadrando-se na seguinte Função Programática: 01.01.031.0020.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de consumo. Fonte: 10010.

São João do Sabugi/RN, 21 de janeiro de 2020.

.....  
ALCIDES LUCENA NETO  
Diretor de Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



GABINETE DO PRESIDENTE  
PROCESSO/CMSJS nº 007/2020  
INTERESSADO: Secretaria Geral  
ASSUNTO: **Aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos.**

DESPACHO

- De acordo.
- Autorizo a abertura do processo administrativo, visando a aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos.
- Ratifico as justificativas contidas nas páginas 1 e 2 deste processo e aprovo o termo de referência.
- Ato contínuo, determino que os autos sejam instruídos com os documentos necessários a regularização deste processo.
- Após, retornem os autos a este gabinete para homologação/ratificação da dispensa de licitação solicitada.

São João do Sabugi/RN, 21 de janeiro de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
**CNPJ: 08.221.145/0001-24**

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
**Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291**



**HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

Processo nº 007/2020 – Dispensa de Licitação nº 005/2020.

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento do art. 24, II da lei 8.666/93, autorizo a contratação junto a empresa MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Permínio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.  
Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de janeiro de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO/CMSJS/RN nº 007/2020. Dispensa de Licitação nº 005/2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos, destinado à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO que o fornecedor goza de idoneidade moral perante a administração pública bem como os preços ofertados estão de acordo com o praticado no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos, destinado a Câmara Municipal, no valor R\$ 15.041,57 (Quinze mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), junto a empresa MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Permínio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP- 59.310-000.

São João do Sabugi/RN, 28 de janeiro de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN**  
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: [camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br](mailto:camara@saojoaodosabugi.rn.leg.br) - SITE: [www.saojoaodosabugi.rn.leg.br](http://www.saojoaodosabugi.rn.leg.br)  
Rua José Maria, 57 – Centro - CEP: 59.310-000 – Tel. 3425-2291



**EXTRATO**

Processo nº 007/2020 – Dispensa de Licitação nº 005/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, água, material de limpeza e utensílios domésticos, destinado à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o termo de referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: MANOEL BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.528.705/0001-98, com sede na Rua José Permínio, nº 156, Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, CEP-59.310-000 no valor de R\$ 15.041,57 (Quinze mil, quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

São João do Sabugi/RN, 28 de janeiro de 2020.

---

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS  
Presidente da Câmara Municipal